



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 16 de agosto de 2022

ANO LV Nº 13.331

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Financeira

Plantão de Farmácias

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

EMDHAP

1  
2  
3  
3  
4  
4  
5  
5  
5  
14  
14  
15  
18  
18  
19  
20  
20  
21  
22  
22  
23  
23  
24

Assim, diante dos argumentos acima elencados, da necessidade de ajuste de nossa legislação para atendimento às determinações da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2.022 é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.224, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Rosemeire Calixto Massarutto, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 06 a 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 a 20 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.225, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.041/2022, alterado pelos de nº 19.104/2022 e nº 19.212/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Fábio Tadeu Lazzerini, suplente, em substituição a Vanessa de Oliveira Araújo, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, nomeado pelo Decreto nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022, alterado pelos Decretos nº 19.104, de 13 de abril de 2022 e nº 19.212, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Altera a referência salarial dos empregos de agente comunitário de saúde, criados pelas Leis nº 6.236/2008 e nº 6.460/2009, a fim de adequá-la ao piso salarial fixado pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 1º Em atendimento ao piso salarial fixado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2.022, os empregos de agente comunitário de saúde, criados pelas Leis nº 6.236, de 21 de maio de 2.008 e nº 6.460, de 20 de maio de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 06-D.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera a referência salarial dos empregos de agente comunitário de saúde, criados pelas Leis nº 6.236/2008 e nº 6.460/2009, a fim de adequá-la ao piso salarial fixado pela Emenda Constitucional nº 120/2022".

Para atendimento ao piso salarial fixado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2.022 (em anexo), que estabeleceu que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde não serão inferiores a 02 (dois) salários mínimos repassados pela União aos Municípios, sem prejuízo de outras vantagens fixadas em legislação municipal, é que estamos propondo através deste projeto a alteração da referência salarial inicial de 03-D para 06-D.

Tal medida fixará o vencimento inicial da categoria em R\$ 2.461,62 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), atendendo com isso o valor do piso federal fixado, bem como permitirá o pagamento a partir dos vencimentos de maio de 2.022, data do repasse efetivo realizado pela União para pagamento dessas despesas.

Com isso cabe destacar que, segundo a Pasta de Saúde, o custo atual para pagamento dos vencimentos de todos os agentes comunitários de saúde é de R\$ 756.611,72/mês e 9.966.138,69/ano, despesas estas que correm exclusivamente à conta do Tesouro Municipal.

Considerando a projeção dos vencimentos já ajustados pela presente proposta e do adicional de insalubridade para todos os agentes comunitários de saúde, temos um valor total de R\$ 1.035.556,99/mês e R\$ 13.653.950,22/ano.

Contudo, considerando que o repasse de 02 (dois) salários mínimos a ser feito mensalmente pela União (atualmente R\$ 2.424,00) para custeio do vencimento de cada agente, em dotação própria e exclusiva para o custeio dessas despesas e, diante do fato de que contamos atualmente com 223 agentes comunitários de saúde, teremos um repasse federal de R\$ 540.552,00/mês e R\$ 7.027.176,00/ano.

Sendo assim, a projeção de valores que serão custeados pelo Tesouro Municipal ficará em R\$ 495.004,99/mês e R\$ 6.626.774,22/ano, ou seja, haverá uma economia para os cofres municipais de R\$ 3.339.364,47, o que nos sobresta do atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Serviço de Informações  
à População



www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br

**DECRETO Nº 19.226, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Substitui membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 19.191/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Lúcia Helena Silveira e Silvana Duarte Cavicchioli, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Adolpho Carlos Françoso Queiroz e Elisabete Jurema Bortolin, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.227, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia preceptor na especialidade de "Cirurgia Geral" do Programa de Residência Médica, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021, nº 19.016/2022, nº 19.157/2022 e nº 19.181/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal - COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019, alterado pelos de nº 18.179, de 07 de fevereiro de 2020, nº 18.311, de 05 de junho de 2020, nº 18.357, de 17 de julho de 2020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021, nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022, nº 19.157, de 08 de junho de 2022 e nº 19.181, de 04 de julho de 2022,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Isabelle Helaine Rabelo Dias, como preceptor da especialidade "Cirurgia Geral" do Programa de Residência Médica, nomeado pelo inciso IV do art. 2º, do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROCESSO Nº 24.076/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de aparelho telefônico, micro-ondas e ventilador

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	Aparelho de telefone com fio	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
02	06	Unid.	Forno micro-ondas 25L 110V Branco	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
03	03	Unid.	Forno micro-ondas 25L 220V Branco	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00

Itens 01, 02 e 03 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda - EPP

sabendo usar,  
não vai faltar



Imagem: Unsplash



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**DISPENSA DE LICITAÇÕES – 08/08/2.022 a 12/08/2.022**

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00459	3.034/2.022	Realização de aula de dança Samba Rock na Estação da Paulista.	JEAN CARLOS BASTOS	3.300,00
2022NE00460	3.034/2.022	Realização da apresentação musical de WD na 14ª Parada LGBTQIA+	WASHINGTON JHONATHAN FERREIRA DUARTE	8.000,00
2022NE00465	3.034/2.022	Apresentação de Sandra Rodrigues no Projeto Música nos Varejões.	SANDRA RODRIGUES MEI	1.500,00
2022NE00466	3.034/2.022	Apresentação de Marília Correa e Banda na 14ª Parada LGBTQIA+.	LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA	5.500,00
2022NE00467	3.034/2.022	Apresentação das Drag Queens Raphaella Queen e pretty Lupon e DJ's Lari Mori e Emerson Pavani na 1ª Parada LGBTQIA+.	ANSELMO DE FIGUEIREDO	10.000,00
2022NE00468	3.034/2.022	Apresentação de Juca Ferreira e Banda na Eldorado Festa.	LEANDRO DE ARAUJO CINTRA	2.500,00
2022NE00469	3.034/2.022	Apresentação de Dança Afro e Hip Hop com o grupo Afrocaipiracicabano Quilombo Vila África na 14ª Parada LGBTQIA+.	MARCIA MARIA ANTONIO	1.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 316/2022**

Objeto: Registro de Preços para Confeção digital e impressão colorida de placas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 296,00
02	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 276,00
03	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 2.335,00
04	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 295,00

Piracicaba, 12 de agosto de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de manejo arbóreo (poda e supressão de árvores) em domínio público do Município de Piracicaba/SP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, 2233 – 9º andar, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, Dr. ALEX GAMA SALVAIA, doravante denominada SEDEMA, realiza a abertura de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de manejo arbóreo (poda e supressão de árvores) em domínio público do Município de Piracicaba/SP, nos termos da Lei Complementar nº 251/2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO**

1.1. O objeto do presente Credenciamento consiste na autorização pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a realização de serviços de manejo arbóreo (poda e supressão de árvores), no âmbito público do Município de Piracicaba/SP, após a aprovação em curso realizado pelo SEDEMA.

1.2. O presente Credenciamento está disponível aos interessados por prazo indeterminado, sendo os cursos realizados conforme o agendamento perante o SEDEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EFETIVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

2.1 Para a prestação do serviço de manejo arbóreo, o(a) CREDENCIADO(A) deverá observar procedimentos e boas práticas dispostas na Lei Complementar 251/2010 e no Manual Municipal de Normas Técnicas de Arborização Urbana;

2.2 As contratações originadas do presente CREDENCIAMENTO serão instrumentalizadas por AUTORIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO expedida pelo SEDEMA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

3.1. O(A) CREDENCIADO(A) deverá responder por quaisquer danos materiais, pessoais e/ou morais causados ao SEDEMA ou a terceiros por sua culpa ou dolo.

3.2. Ao aderir ao presente Credenciamento, torna-se implícito a concordância integral do Interessado aos termos deste Edital e a legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO(A)**

4.1 Participar de treinamentos de capacitação e workshops com a temática de manejo arbóreo promovido pela SEDEMA;

4.2 Solicitar à SEDEMA a Autorização para realização do serviço contratado pelo solicitante do manejo, permanecendo com sua via durante todo o período de realização do serviço para possível apresentação à autoridade fiscalizadora se houver, arquivando a mesma por um prazo de até 01 (um) ano;

4.3 Realizar o serviço de manejo arbóreo apenas nos indivíduos arbóreos autorizados, bem como o tipo de manejo (conforme os artigos 257, 258 e 260 da Lei Complementar 251/2010);

4.4 Destinar os resíduos arbóreos de forma ambientalmente correta seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) exigido por Lei Federal 12.305/2010, art. 20, Lei Complementar 412/2020 e Decreto Municipal nº 19.039/2022;

4.5 Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Termo com elevada qualidade, eficiência e eficácia;

4.6 Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto deste Termo, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;

4.7 Manter-se, durante toda a execução do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.8 Informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros dados relativos à sua qualificação;

4.9 A não observação e/ou descumprimento das obrigações supracitadas poderão resultar em advertências e/ou descredenciamento por tempo determinado ou indeterminado. Toda e qualquer penalidade somente será aplicada após o devido processo formal protocolizado no SEDEMA, garantida o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1 Fornecer e colocar à disposição do(a) CREDENCIADO(A) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do presente Termo de Credenciamento;

5.2 Aplicar as penalidades legais e as previstas neste termo, quando necessário;

5.3 Notificar, o(a) CREDENCIADO(A) por intermédio da SEDEMA quanto ao não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Credenciamento, bem como, quanto toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto do presente instrumento, e aspectos que entenda pertinentes;

**CÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Todas as questões e/ou dúvidas relacionadas ao presente Credenciamento serão resolvidas administrativamente pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ficando eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, para dirimir questões que porventura se originem do presente Credenciamento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022**

Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e demais atos oficiais, no âmbito estadual, por empresas jornalísticas/agências de publicidade.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	JORNAL GAZETA DE SP LTDA	R\$2,50

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração



## Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 28/2022

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro de Anhumas – Estrada Rosa Francelina de Abreu. Entrega dos envelopes: até 16/09/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 16/09/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia, para atender a mandado judicial.

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto e após nova pesquisa de mercado, fica alterado o valor estimado de contratação e PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 12/09/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 12/09/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO IV COM ALTERAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 338/2022**

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza, Segurança não Armada e Brigadistas Civil, para eventos realizados pela SEMAC.

Comunicamos que referente o item 7.a.2, do Termo de Referência, onde se lê:

2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE CADASTRAMENTO perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (art. 14, II, da Lei Federal nº 7.102/83 e Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001);

leia-se:

2. Apenas para o item 02: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE CADASTRAMENTO perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (art. 14, II, da Lei Federal nº 7.102/83 e Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001);

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

As demais informações do edital permanecem inalteradas

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/08/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de toner

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2022**

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de rádios de comunicação, com fornecimento de peças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubo de Concreto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (jejum, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquitectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Piracicaba/SP

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2022, às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022**

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias para banheiro

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2022, às 08h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Concursos Públicos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABABRITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA os gabaritos das provas objetivas aplicadas no último dia 14.08.2022, para provimento, mediante admissão de 36 vagas para os cargos públicos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

**SOLDADOR**

1 - E	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - D	10 - C
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - A	17 - E	18 - B	19 - E	20 - D
21 - A	22 - D	23 - C	24 - C	25 - B	26 - E	27 - D	28 - C	29 - A	30 - B
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - A
41 - D	42 - E	43 - B	44 - C	45 - B	46 - A	47 - E	48 - C	49 - A	50 - D

## ELETRICISTA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - B	32 - D	33 - E	34 - C	35 - A	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - B	45 - C	46 - E	47 - C	48 - B	49 - E	50 - D

## ESCRITURÁRIO

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - C	32 - B	33 - A	34 - D	35 - E	36 - A	37 - E	38 - C	39 - D	40 - B
41 - E	42 - C	43 - B	44 - A	45 - D	46 - B	47 - D	48 - C	49 - E	50 - A

## MOTORISTA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - E	32 - A	33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E
41 - A	42 - C	43 - E	44 - C	45 - B	46 - E	47 - B	48 - C	49 - D	50 - D

## PRODUTOR GRÁFICO

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - E	33 - B	34 - C	35 - D	36 - E	37 - B	38 - E	39 - A	40 - A
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - D	46 - C	47 - B	48 - B	49 - D	50 - A

## TÉCNICO AGRÍCOLA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - D	39 - C	40 - B
41 - B	42 - C	43 - B	44 - E	45 - C	46 - D	47 - A	48 - E	49 - A	50 - D

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

SEMPEM

## Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 26/04/2021 com a servidora ADRIANA MARCIA KLEPA PROENÇA, n.f. 24.556-9, trata-se de evento atípico classificado como acidente de trajeto e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 17/02/2021 com a servidora ZILDA FERREIRA ROCHA, n.f. 14.251-5, trata-se de evento atípico classificado como incidente laboral e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 05/03/2021 com a servidora MARIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, n.f. 24.415-5, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 06/07/2020 com o servidor CLAUDINEI CROCCO, n.f. 12.695-7, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 31/08/2020 com o servidor SALVANDIR ALEX DA SILVA HERMENEGILDO, n.f. 15.554-9, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 20/07/2020 com o servidor DONIZETTI DA SILVA, n.f. 10.294-6, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 14/07/2020 com a servidora MARIA DA GRAÇA LAIS CLETO, n.f. 16.515-6, trata-se de evento típico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 12/07/2020 com a servidora SOLANGE CARRIBEIRO, n.f. 13.397-7, trata-se de evento típico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 08/07/2020 com a servidora SOLANGE CRISTINA NUNES, n.f. 11.877-9, trata-se de evento típico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 22/09/2020 com a servidora MAGALI MORAES PINTO, n.f. 10.676-5, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 27/07/2020 com o servidor ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA, n.f. 10.429-8, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 18/06/2020 com a servidora ELINA FABIANA STOCCO, n.f. 23.960-7, trata-se de evento típico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 23/02/2021 com a servidora EDELISE AUGUSTA TURIBIO DE LIMA, n.f. 23.154-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 09 de Agosto de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 11/07/2020 com a servidora PRISCILA REGINA FRANCO, n.f. 15.543-9, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de lápis

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	D. F. ASTOLPHO-EPP	R\$ 1,50
02	BARBARA GUIMARAES TOSTA 37282168873	R\$ 11,35
03	FRACASSADO	-
04	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1,13
05	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 0,28

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 335/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de multifuncional

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$ 178.325,00
02	DESERTO	-

Piracicaba, 12 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupac Comercial Eireli EPP, de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, referente ao mês de setembro/2020, referente ao Pregão Eletrônico 446/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa R&V Prestadora de Serviços Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 201/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 04, 17) referente a entrega no mês de setembro/2020, referente ao Pregão Eletrônico 409/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de Agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 66/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, de que o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 320/2021, foi arquivado.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Robson Marcio de Souza, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 66/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

#### COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 113.608/22  
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.100,00	12/08/2022
2		R\$ 1.630,00	12/08/2022
3		R\$ 2.450,00	12/08/2022
4		R\$ 10.500,00	12/08/2022

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretaria Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

Aquisição de utensílios de materiais de acondicionamento

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 46,00
02	FRACASSADO	
03	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 58,00
04	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 27,00
05	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 20,90
06	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 20,00
07	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 25,80

08	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 12,80
09	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 29,00
10	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 26,50
11	FRACASSADO	
12	NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 3,77

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021

PROCESSO Nº 142.541/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de sacos para ossos humanos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	FRA	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 22,00	R\$ 440,00
02	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
03	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
04	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
05	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
06	30	FRA	FRASCO DE 10 ML DE SORO DE COOMBS, ANTI GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS.	R\$ 33,00	R\$ 990,00

Lote 01 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	50	UNI	SOLUÇÃO: potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00

Lote 02 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

PROCESSO Nº 28.375/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	10.000	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO/ ADOLESCENTE, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo cerca de 16,5cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
14	50.000	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
16	8.000	ROL	FIO DENTAL fabricado em fio de polipropileno revestido com cera microcristalina, contendo no mínimo 25 metros cada rolo.	R\$ 1,05	R\$ 8.400,00

Itens 12, 14 e 16 - D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022  
 PROCESSO Nº 13.673/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços especializados de atendimento médico

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	3.240	Hora	Médico Psiquiatra, estimativa de trabalho de 120 horas semanais	R\$ 147,50	R\$ 477.900,00
02	1.620	Hora	Médico Gastroenterologista, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 147,50	R\$ 238.950,00
03	1.620	Hora	Médico Neurologista adulto, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 148,50	R\$ 240.570,00
04	1.620	Hora	Médico Neurologista infantil, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 148,50	R\$ 240.570,00
05	1.620	Hora	Médico Reumatologista, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 149,50	R\$ 242.190,00
06	1.620	Hora	Médico Otorrinolaringologista, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 149,50	R\$ 242.190,00
07	1.080	Hora	Médico Endocrinologista, estimativa de trabalho de 40 horas semanais	R\$ 149,50	R\$ 161.460,00
08	2.700	Hora	Médico Cardiologista, estimativa de trabalho de 100 horas semanais	R\$ 149,50	R\$ 403.650,00
09	1.080	Hora	Médico Hematologista, estimativa de trabalho de 40 horas semanais	R\$ 149,50	R\$161.460,00
10	1.620	Hora	Médico Urologista, estimativa de trabalho de 60 horas semanais	R\$ 149,50	R\$ 242.190,00

Itens 01 ao 10 – BG Serviços de Clínica Médica Eireli.



Digitally signed by FILEMON DE LIMA  
SILVANO:27187564899  
Date: 2022.08.12 15:42:17 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2022</b>	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	555.851.000,00	555.851.000,00	64.213.384,82	11,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	197.409.000,00	197.409.000,00	3.780.576,31	1,92
IPTU	160.645.000,00	160.645.000,00	1.342.832,75	0,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.764.000,00	36.764.000,00	2.437.743,56	6,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	64.708.000,00	64.708.000,00	6.978.063,44	10,78
ITBI	64.028.000,00	64.028.000,00	6.976.427,84	10,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	680.000,00	680.000,00	1.635,60	0,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	233.912.000,00	233.912.000,00	43.956.953,25	18,79
ISS	222.940.000,00	222.940.000,00	43.299.991,83	19,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.972.000,00	10.972.000,00	656.961,42	5,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	59.822.000,00	59.822.000,00	9.497.791,82	15,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	778.632.000,00	778.632.000,00	164.692.947,53	21,15
Cota-Parte FPM	86.783.000,00	86.783.000,00	21.215.702,71	24,45
Cota-Parte ITR	3.885.000,00	3.885.000,00	772.631,16	19,89
Cota-Parte do IPVA	114.512.000,00	114.512.000,00	61.001.704,69	53,27
Cota-Parte do ICMS	569.305.000,00	569.305.000,00	80.968.782,41	14,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.146.000,00	4.146.000,00	734.126,56	17,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>228.906.332,35</b>	<b>17,15</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	92.243.000,00	92.243.000,00	14.793.631,97	16,04	12.339.202,01	13,38	12.294.364,38	13,33	2.454.429,96
Despesas Correntes	92.140.100,00	92.140.100,00	14.793.631,97	16,06	12.339.202,01	13,39	12.294.364,38	13,34	2.454.429,96
Despesas de Capital	102.900,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	145.501.000,00	145.731.000,00	25.966.426,81	17,82	20.855.573,63	14,31	20.785.232,85	14,26	5.110.853,18
Despesas Correntes	144.795.900,00	144.795.900,00	25.966.426,81	17,93	20.855.573,63	14,40	20.785.232,85	14,35	5.110.853,18
Despesas de Capital	705.100,00	935.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
Despesas Correntes	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	499.900,00	499.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.135.000,00	56.905.000,00	19.276.787,56	33,88	4.681.145,62	8,23	4.597.131,77	8,08	14.595.641,94
Despesas Correntes	56.817.900,00	56.681.900,00	19.265.854,75	33,99	4.681.145,62	8,26	4.597.131,77	8,11	14.584.709,13
Despesas de Capital	317.100,00	223.100,00	10.932,81	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.932,81
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	312.734.000,00	312.734.000,00	62.358.815,98	19,94	39.727.518,58	12,70	39.527.576,32	12,64	22.631.297,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.358.815,98	39.727.518,58	39.527.576,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.358.815,98	39.727.518,58	39.527.576,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.335.949,85

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	28.022.866,13	5.391.568,73	5.191.626,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,24	17,35	17,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	34.335.949,85	39.727.518,58	5.391.568,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	0,00	3.593.672,08	0,00	0,00	0,00	0,00	93.255.747,02

Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	6.025.322,48	5.901.284,31	0,00	0,00	6.025.322,48	0,00	114.875.138,39
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	8.063.713,30	8.063.713,30	0,00	4.065.107,97	1.293.279,00	2.705.326,33	118.814.907,04
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	144.928.000,00	144.928.000,00	25.205.247,85	17,39
Provenientes da União	139.750.000,00	139.750.000,00	24.654.002,35	17,64
Provenientes dos Estados	3.978.000,00	3.978.000,00	378.000,00	9,50
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	173.245,50	14,44
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	144.928.000,00	144.928.000,00	25.205.247,85	17,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	28.171.000,00	28.171.000,00	8.398.977,68	29,81	810.551,90	2,88	567.555,68	2,01	7.588.425,78
Despesas Correntes	26.360.000,00	26.318.000,00	8.367.170,49	31,79	810.551,90	3,08	567.555,68	2,16	7.556.618,59
Despesas de Capital	1.811.000,00	1.853.000,00	31.807,19	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	31.807,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	111.309.000,00	111.309.000,00	36.770.055,42	33,03	14.197.391,79	12,75	13.993.621,30	12,57	22.572.663,63
Despesas Correntes	111.080.000,00	111.080.000,00	36.770.055,42	33,10	14.197.391,79	12,78	13.993.621,30	12,60	22.572.663,63
Despesas de Capital	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.494.000,00	3.494.000,00	420.194,56	12,03	0,00	0,00	0,00	0,00	420.194,56
Despesas Correntes	3.494.000,00	3.494.000,00	420.194,56	12,03	0,00	0,00	0,00	0,00	420.194,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.900.000,00	1.900.000,00	499.939,91	26,31	101.030,04	5,32	101.030,04	5,32	398.909,87
Despesas Correntes	1.899.000,00	1.899.000,00	499.939,91	26,33	101.030,04	5,32	101.030,04	5,32	398.909,87
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.000,00	8.294.906,20	1.757.747,48	21,19	936.183,98	11,29	931.044,71	11,22	821.563,50
Despesas Correntes	139.600,00	8.284.506,20	1.757.747,48	21,22	936.183,98	11,30	931.044,71	11,24	821.563,50
Despesas de Capital	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	145.024.000,00	153.168.906,20	47.846.915,05	31,24	16.045.157,71	10,48	15.593.251,73	10,18	31.801.757,34
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	120.414.000,00	120.414.000,00	23.192.609,65	19,26	13.149.753,91	10,92	12.861.920,06	10,68	10.042.855,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	256.810.000,00	257.040.000,00	62.736.482,23	24,41	35.052.965,42	13,64	34.778.854,15	13,53	27.683.516,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.544.000,00	4.544.000,00	420.194,56	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	420.194,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.410.000,00	2.410.000,00	499.939,91	20,74	101.030,04	4,19	101.030,04	4,19	398.909,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	57.285.000,00	65.199.906,20	21.034.535,04	32,26	5.617.329,60	8,62	5.528.176,48	8,48	15.417.205,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	457.758.000,00	465.902.906,20	110.205.731,03	23,65	55.772.676,29	11,97	55.120.828,05	11,83	54.433.054,74
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	145.024.000,00	153.168.906,20	47.846.915,05	31,24	16.045.157,71	10,48	15.593.251,73	10,18	31.801.757,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	312.734.000,00	312.734.000,00	62.358.815,98	19,94	39.727.518,58	12,70	39.527.576,32	12,64	22.631.297,40

FONTE: SIOPS, Piracicaba

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 197/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico de nº 44.688/2021 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 12.826, Notificação de Lançamento de nº 52.783, Auto de Infração de nº 63.062 e Auto de Infração de nº 63.066, todos de 15 de julho de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

ECO PARK II Empreendimentos SPE LTDA

END: Rua Águas de São Pedro, 70 – SI 04 – Jd. São Francisco - PIRACICABA/SP

CEP:13.423-584- CPD: 631260 - CNPJ: 19.533.701/0001-14

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 198/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 79.072/2022, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 28/07/2022: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.107; Notificação Preliminar nº. 42.465; Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº. 12.762.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

ORION CONTABILIDADE S/S EIRELI

R. CAMPOS SALLES, 1320 - PIRACICABA/SP

CEP: 13.416-310 – CNPJ: 60.724.796/0001-57 – CPD: 344734

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 199/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 12907/2022 e , bem como ao Processo de Inscrição Municipal nº 93887/2015, sendo que foram aplicados na data de 11/08/2022 os procedimentos que seguem: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 75060; 2) Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 75060.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

ANA PAULA MODA FELIPE (Ex-Casa Serelepe Buffet Infantil Ltda ME)

AVENIDA ANTONIA PAZZINATO STURION, 860 – PIRACICABA/SP

CEP 13420-640 - CNPJ 20.228.774/0001-81 – CPD: 635535

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 200 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 19.066/2000, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Notificação de Lançamento nº 72.631, de 11/08/2022, e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 75.124 e 75.125, de 11/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de agosto de 2022

CONTRIBUINTE:

PRADO MULTIMEIOS LTDA.

RUA DAS CODORNAS, 250 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA/SP

CEP 13405-110 – CNPJ 03.897.421/0001-55 – CPD 572829

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 201 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 28.132/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.126, de 12/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de agosto de 2022

CONTRIBUINTE:

VALTER POMPOLO ME

RUA FRANCISCO ALVES, 377 – VILA PACAEMBU – PIRACICABA/SP

CEP 13424-480 – CNPJ 10.636.239/0001-06 – CPD 615164



## Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de julho de 2022.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	14.591,27
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	1.098,38
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO.....	360.871,76
Banco do Brasil - PROCON.....	337.582,13
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA.....	66.191,09
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	190.663,07
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	2.173.011,96
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	51.080,01
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC.....	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	283.428,19
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO.....	962.056,99
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	25.133.688,76
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	71.106.970,72
Banco do Brasil - INCRA.....	6.904.865,51
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	3.654.272,55
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	8.286.583,56
Banco do Brasil - DNAEE.....	7.531,65
Banco do Brasil - DNPM.....	422.397,00
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU.....	478.482,84
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	190.042,37
Banco do Brasil - CENTRO.....	46.578.042,59
Banco do Brasil - IPVA.....	43.956.460,02
Banco do Brasil - ICMS.....	66.633.540,18
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	22.877.133,13
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	218.088,70
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS.....	5.011.077,98
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA.....	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS.....	367.931,49
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20.....	446.148,03
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020.....	16.634,67
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	4.117.576,47
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	1.227.074,58
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	313.153,27
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR.....	9.992.454,22
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	32.199.187,03
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	7.092,89
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017.....	87.738.841,75
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB).....	53.349.610,33
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE.....	590,52
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	228.650,95
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL.....	4.968,73
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO.....	136.783,27
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA.....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	12.030,30
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	2.805.362,89
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC).....	683.738,28
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO.....	7.478,06
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	91,39
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	202,62
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS.....	166.841,29
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL.....	210,49
Banco do Brasil - BPC ESCOLA.....	14.104,10
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI.....	22.254,21
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS.....	55.795,65
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	54.601,55
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	257.017,95
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ.....	104.880,24
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	2.490,32
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4.....	107.952,32
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO.....	71.877,84
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS.....	154.193,08
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI.....	77.620,55
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3.....	217.700,16
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB.....	168.358,73
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR.....	1.473.820,05
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS.....	50.541,41
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3.....	201.008,06
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3.....	100.504,03

Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3.....	100.504,03
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS.....	130.776,29
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	1.662.463,50
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	41.047,45
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.....	316.023,20
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO).....	41.777,66
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22.....	30.220,14
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL.....	2.867.462,63
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – PRAÇA ARTEMIS.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB.....	253.270,62
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA.....	267.672,50
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA.....	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	136.456,76
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO).....	104.723,88
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3.....	101.457,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	6.569.577,13
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	349.842,70
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	887.024,16
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	1.346.051,84
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	420.871,16
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	187.374,93
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019.....	73.808,98
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC.....	5.506,59
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO.....	2.107.143,42
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA.....	470,08
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU.....	1.608.604,18
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST.....	181,53
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público.....	68.944,73
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE.....	206.150,36
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE.....	2.012,01
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	50,39
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL.....	4.239,84
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL.....	155.380,09
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO.....	131.552,96
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	668.898,02
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	2.239.038,70
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA.....	974.708,71
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	2.726.823,31
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	95.777,02
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	332.715,27
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	367.207,53
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	11.474,70
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	2.176,94
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	12.353,90
Banco do Brasil - MESP.....	58,15
Banco do Brasil - MESP.....	101.091,47
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	36.718,32
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	20.164,18
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	146,82
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO.....	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA.....	72.587,79
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7.....	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	39.002,49
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	5.837,62

Banco Santander - CONTA C - FUNDEF .....	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	51.948,77
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES .....	19.226,34
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	59.594,41
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE .....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO .....	43.452.654,99
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO .....	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO .....	1.219,20
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO .....	144.610,27
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS .....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL .....	515,99
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL .....	10.565,17
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.380,38
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC .....	3.410,83
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA.....	2.797.836,66
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO .....	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ.....	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL.....	12.497,20
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II .....	3.571.146,06
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.....	213.672,12
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV .....	99.868,68
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA .....	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR. ....	71.851,81
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS .....	10.251,77
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	5.885,22
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	134.462,14
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	327,60
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS .....	67.450.413,93
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT. ....	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO .....	2.322.686,03
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA.....	92.352,52
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA.....	24.716,47
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA.....	409.425,38
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151 .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP .....	56.007,35
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM .....	2.828,11
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA.....	3.525,93
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA.....	213.701,64
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA.....	150.828,84
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE .....	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB .....	993.671,36
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT .....	5.165.215,13
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA .....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV.....	0,00

## Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

## Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

## Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 20 a 26/08/2022

## PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## PORTARIA N.º 003, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização da "" e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

## R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001/06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Fernando da Silva, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP., do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "PASTEL FEST" e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 19 a 21 de agosto de 2022, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 19 de agosto de 2022, das 19h00 às 24h00;

II – dia 20 de agosto de 2022, das 19h00 às 24h00;

III – dia 21 de agosto de 2022, das 19h00 às 21h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 19 de AGOSTO de 2022, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 16 de agosto de 2022, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 22 de agosto de 2022, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 09 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO  
Diretora de Turismo

#### PORTARIA N.º 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA E DIFUSÃO COMUNITÁRIA CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE PIRACICABA E REGIÃO, do espaço existente no Entorno do Casarão do Turismo e de vias públicas, para realização do “10º Encontro Nordestino” e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA E DIFUSÃO COMUNITÁRIA CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE PIRACICABA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 18.811.415/0001-00, localizada à Rua XV de Novembro, nº 849 – Centro, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Vania Zaia, portador do RG nº 13.655.356-4 e do CPF nº 028.161.798-85, residente na Rua Angelo Setten, nº163 – Bairro Residencial Monte Carlo, Piracicaba/SP, do espaço existente no Entorno do Casarão do Turismo, para realização do “10º ENCONTRO NORDESTINO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 07 a 11 de setembro de 2022, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

- I – dia 7 de setembro de 2022, das 11h00 às 22h00;
- II – dia 8 de setembro de 2022, das 19h00 às 22h00;
- III – dia 9 de setembro de 2022, das 19h00 às 22h00;
- IV – dia 10 de setembro de 2022, das 11h às 23h;
- V – dia 11 de setembro de 2022, das 11 às 21h.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Entorno do Casarão do Turismo, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Entorno do Casarão do Turismo caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Entorno do Casarão do Turismo para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Entorno do Casarão do Turismo, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Entorno do Casarão do Turismo;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 06 de setembro de 2022, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 05 de setembro de 2022, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 12 de setembro de 2022, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 09 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO  
Diretora de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022

Prestação de serviço para manutenção de impressoras e scanners.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME	R\$ 10.200,00

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente  
precisa de você.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022**  
**PROCESSO Nº 60.144/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toner e garrafas de tinta

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	30	Unids.	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET MODELO M553DN 508X, MAGENTA, RENDIMENTO 9.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA (CF363X)	Fastprinter	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
05	20	Unids.	GARRAFA DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON MODELO L3150, PRETO, RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA T544120-AL	Fastprinter	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
06	20	Unids.	GARRAFA DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON MODELO L3150, CIANO, RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA T544220-AL	Fastprinter	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
07	20	Unids.	GARRAFA DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON MODELO L3150, MAGENTA, RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA T544320-AL	Fastprinter	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
08	20	Unids.	GARRAFA DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON MODELO L3150, AMARELO, RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA T544420-AL	Fastprinter	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

Itens 04 ao 08 – NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

## GUARDA CIVIL

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 035, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.015/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.470/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 036, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.017/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.480/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 037, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.018/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.493/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 038, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.019/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.508/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 039, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.016/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.534/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 040, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.038/2022-GCMP, motivado por ROD do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 124.549/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

**DETERMINAR**

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme denúncia de contribuinte realizada na Corregedoria Geral da GCMP., objeto do processo com protocolo nº. 124.568/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

**PROCURADORIA GERAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 512/2022, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Estrada Estadual Piracicaba – Anhembi SP-147, bairro São Jorge, neste Município.

Contratado: João Augusto Martini e Outros.

Valor: R\$ 62,74 (Sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.

Processo n.º 135.611/2020 – Apenso nº 53.691/2020.

Requisição: A ser emitida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 62,74 (Sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 498/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Palestra presencial ministrada pelo historiador Leandro Karnal, visando a abertura da "XIV Jornada pedagógica".

CONTRATADA: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA. – CNPJ nº 18.535.368/0001-10.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

REQUISIÇÃO nº SC 0128-07/2022.

PROTOCOLO nº 108.204/2022.

DATA ESTIMADA DO EVENTO: 17 de outubro de 2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.044, de 11 de fevereiro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 36.144.537/0001-72 (SAÚDE)

Contrato nº 1403/2021.

Proc. Admin.: nº 55.692/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2021.

Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Valor: R\$ 4.518.996,00 (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/11/2021.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.170.

Aditivo nº 1.403/2022 - 1.

Valor acrescido: R\$ 1.129.749,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Data: 15/08/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S.M.F. DE MORAIS - ME. – CNPJ nº 27.804.367/0001-14 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.224

Código Ajuste nº 2022.000.000.724

Contrato nº 0899/2022.

Proc. Admin.: nº 30.158/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 98.398,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 30/06/2022.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.172.

Aditivo nº 899/2022 - 1.

Valor correto: R\$ 99.398,00 (Noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais).

Data: 15/08/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.307

Código Ajuste nº 2022.000.000.580

Contrato nº 0737/2022.

Proc. Admin.: nº 77.554/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2021 – Ata de Registro de Preços nº 456/2021 (válida até 14/09/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 02/06/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CNPJ (FILIAL)

Código Aditivo nº 2022.000.000.171.

Aditivo nº 737/2022 - 1.

Objeto: Alteração da Cláusula 1.1.

Data: 15/08/2022.

Contratada: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 73.034.761/0001-38 (SEDEMA)  
 Contrato nº 1084/2022.  
 Proc. Admin.: nº 123.251/2020.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 537/2020 - Ata de Registro de Preços nº 416/2021 (válida até 10/08/2022).  
 Objeto: Confeção de mesas e bancos de concreto pré-moldado.  
 Valor: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 29/07/2022.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)  
 Contrato nº 1118/2022.  
 Proc. Admin.: nº 8.964/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Ata de Registro de Preços nº 304/2022 (válida até 28/04/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas e espessante alimentar).  
 Valor: R\$ 449,28 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: INOVASIN – INOVAÇÃO EM SISTEMAS INTEGRADOS EM NUVEM LTDA – CNPJ nº 38.715.471/0001-59 (GUARDA CIVIL)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.298.  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.883.  
 Contrato nº 1119/2022.  
 Proc. Admin.: nº 134.800/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de tecnologia de desenvolvimento de sistema e aplicação Web para a gestão, gerenciamento e controle em tempo real dos serviços da Guarda Civil de Piracicaba, prevendo licenças, implantação, hospedagem e configuração, com acesso multiusuários, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações.  
 Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 15/08/2022.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMUTTRAN)  
 Contrato nº 1120/2022.  
 Proc. Admin.: nº 74.818/2022.  
 Licitação: Chamada Pública nº 02/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.  
 Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.  
 Valor estimado: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMAP)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.303  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.884  
 Contrato nº 1121/2022.  
 Proc. Admin.: nº 86.009/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 276/2022.  
 Objeto: Aquisição de impressora de crachás e ribbon.  
 Valor: R\$ 13.768,00 (Treze mil, setecentos e sessenta e oito reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 09.635.131/0001-10 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2021.000.001.428  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.885  
 Contrato nº 1122/2022.  
 Proc. Admin.: nº 73.518/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2021 - Ata de Registro de Preços nº 521/2021 (válida até 09/11/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
 Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.254  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.886  
 Contrato nº 1123/2022.  
 Proc. Admin.: nº 28.767/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2022.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio.  
 Valor: R\$ 18.410,00 (Dezoito mil, quatrocentos e dez reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMAC)  
 Contrato nº 1124/2022.  
 Proc. Admin.: nº 60.363/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2022.  
 Objeto: Aquisição de painéis e liquidificador para o refeitório da direção do Pq. Engenho Central.  
 Valor: R\$ 579,67 (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (GOVERNO)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.257  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.887  
 Contrato nº 1125/2022.  
 Proc. Admin.: nº 23.052/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2022 - Ata de Registro de Preços nº 365/2022 (válida até 07/07/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, estojo e flanelas.  
 Valor: R\$ 27.831,65 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 15/08/2022.

Contratada: DMTEC SOLAR EIRELI. – CNPJ nº 16.888.581/0001-80 (SELAM)  
 Contrato nº 1126/2022.  
 Proc. Admin.: nº 38.664/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais elétricos.  
 Valor: R\$ 2.144,10 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 15/08/2022.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 30.176/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da servidora GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, a funcionária pública municipal, Sra. GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA, por infringência ao disposto no art. 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 15 Agosto 2022 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006081/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
006082/2022	NOVELO AUTO PEÇAS LTDA
006083/2022	CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
006084/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006085/2022	ADALBERTO MEI
006086/2022	JOSE MARIA SEVERINO
006087/2022	JOÃO DONIZETI STINCHELLI
006088/2022	CAMINHO TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA.
006089/2022	CAMINHO TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA.
006090/2022	MAURA HENRIQUE DE CAMPOS
006091/2022	EMBRAPLAN TERRAS ALTAS INCORPORADORA SPE LTDA.
006092/2022	ANDREIA FERNANDA LIMA CARNEIRO
006093/2022	THIAGO ALVES DA SILVA
006094/2022	PIR BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 51 SPE LTDA.
006095/2022	PIR BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 51 SPE LTDA.
006096/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006097/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006098/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006099/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006100/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006101/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006102/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006103/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006104/2022	METALURGICA MARAFON LTDA
006105/2022	RONALDO F DO NASCIMENTO
006106/2022	ANA BEATRIZ PETERMANN
006107/2022	TERRA TRATORES LTDA.

Despachos	Processo	Interessado
000684/2022	000569/2022	MARCO ANTONIO CARNIO: "Concluído".
001286/2022	001062/2022	MURILO CAMPOS BETTONE: "Deferido".
002421/2022	001982/2022	JOSE LUIZ RODRIGUES: "Concluído".
002829/2021	001262/2020	BOM PEIXE IND. E COM. LTDA - HIDR. ESGOT: "Deferido".
002882/2022	001982/2022	JOSE LUIZ RODRIGUES: "Indeferido".
002949/2022	001982/2022	JOSE LUIZ RODRIGUES: "Indeferido".
003098/2012	002156/2012	CLG DA SILVA ME: "Concluído".
004369/2019	003391/2019	NAIR AGOSTINI BONETTI: "Concluído".
004376/2019	003398/2019	JOAO GABRIEL GOMES: "Concluído".
004945/2019	003885/2019	ELAINE APARECIDA MAZERO: "Concluído".
004988/2019	003927/2019	FLAVIA TELES DE ALMEIDA: "Concluído".
004989/2019	003928/2019	RAMON DIEGO DA SILVA SANTOS: "Arquivado".
005016/2022	HALLAN F. DA SILVA GRACIANO: "Deferido".	
005074/2021	001296/2014	JULIANO ANTONIO AZEVEDO TANAKA: "Concluído".
005543/2022	000428/2022	ODAIR APARECIDO DE TOLEDO: "Indeferido".
005825/2022	004371/2022	ALESSANDRA CORREA: "Indeferido".
005930/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006084/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
007620/2021	005281/2021	ACADEMIA FIT ME R3 LTDA - ME: "Deferido em Parte".

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2022 - PROCESSO N.º 4437/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/08/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

**COMUNICADO NOVA DATA  
ALTERAÇÃO MODELO DE PROPOSTA**

Piracicaba, 15 de agosto de 2022

PREGÃO N.º 081/2022 - PROCESSO N.º 4133/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD.

Informamos que foram feitas alterações no MODELO DE PROPOSTA do pregão em epígrafe, para tanto uma NOVA DATA foi marcada para dia 30/08/2022 às 08h30min. As demais condições editalícias continuam inalteradas.

Alana Fernandes  
Chefe do Setor de Suprimentos

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003260****MODALIDADE: Pregão Presencial 000075/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003260, Pregão Presencial n.º 000075/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R\$ 1.173,00
2	UNIONE INDUSTRIAL E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 912,00
3	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	R\$ 59.976,00
4	VALDIR JOSE CEREGATO - ME	R\$ 21.997,50
5	UNIONE INDUSTRIAL E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.723,00
6	SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP	R\$ 24.930,00
7	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	R\$ 28.998,00
8	VALDIR JOSE CEREGATO - ME	R\$ 10.999,50
9	UNIONE INDUSTRIAL E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.378,00
10	UNIONE INDUSTRIAL E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 27.804,00
11	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	R\$ 26.764,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 213.655,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003163****MODALIDADE: Pregão Presencial 000076/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003163, Pregão Presencial n.º 000076/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**NOTIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

NOTIFICAMOS que torna-se sem efeito a convocação da candidata abaixo relacionado, uma vez que, declarada pela mesma, houve um erro no momento de sua inscrição. Dessa forma, se não houver comprovada falsidade da autodeclaração da candidata, é de rigor sua manutenção no certame na lista de ampla concorrência.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CLASSIFICAÇÃO  
94º GERAL

NOME  
NAYARA GARCIA BOMBONATO

Piracicaba, 12 de agosto de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA N.º 86, DE 15 de AGOSTO de 2022.**

Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular de funcionário em caráter efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, licença, a pedido, temporariamente, a partir de 15 de agosto, pelo período de 02 (dois) anos, sem vencimentos, com base no artigo 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Lei n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, à funcionária SOLANGE CRISTINA ZURK BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de agosto de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO****PREGÃO PRESENCIAL 32/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 32/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares, mensais (limpeza de telas e carcaças, verificação de capacitores e amperagens, verificação de ruídos, check list por aparelho), semestrais (higienização completa com desmontagem e lavagem dos aparelhos) e contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos e demais componentes dos sistemas de climatização predial (ar condicionado split, piso teto, janela e cortina de ar), incluindo fornecimento de peças, acessórios e insumos necessários, em todas as unidades administrativas desta municipalidade, respeitando as necessidades e o interesse público, nos termos descrição e estimativa constante do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 29/08/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 15/08/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 33/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 33/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeira linha/qualidade, originais de fábrica, não remoldados, não recauchutados, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação na data de cada entrega, devendo atender as normas da ABNT/INMETRO e do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, possuir garantia contra eventuais defeitos de fabricação, para utilização nos veículos, tratores e máquinas pesadas que compõe a frota municipal, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme especificações constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 31/08/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço eletrônico [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 15/08/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

## EMDHAP

## RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO 027/2020

Pregão 013/20

Processo Administrativo 065/20

OBJETO : Prestação de serviços profissionais de limpeza, sede administrativa da EMDHAP

CONTRATO: RPACTO EIRELI-ME

DATA : 29.07.2022

Embasamento legal: descumprimento Lei Federal 8212/91, do Enunciado 331, IV do TST e descumprimento cláusula 8.1, 82, 13.2 do contrato original e dos itens b1, b2, b3 da cláusula 11 do Termo de Referência constante do edital de pregão.

Piracicaba, 10 de agosto de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE


# Campanha do Agasalho 2022

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Seu  
agasalho  
pode ter um  
final feliz.  
Doe!

**O que doar?****ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS****Onde doar?****Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon, Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild.**

APOIO:   